



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Edição: **397** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	3

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Edição: **397 - 5**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 085/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 085/2021
PROCESSO Nº. 1327/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, localizada na rua Tomé de Souza, s/n Morro da Cabocla no município de Arraial do Cabo-RJ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ Valor Global R\$ 202.907,05 (duzentos e dois mil, novecentos e sete reais e cinco centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 086/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2021
PROCESSO Nº. 1327/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de estabilização da área externa e recuperação da escada situadas na Creche Stella Fraga – Morro da Cabocla, no Município de Arraial do Cabo/RJ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ Valor Global R\$ 215.542,98 (duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 103/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 103/2021
PROCESSO Nº. 15.330/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio líquido e gasoso medicinal e ar comprimido medicinal, instalação de tanque criogênico

de oxigênio líquido medicinal com vaporizador e interligação à rede de abastecimento, bem como colocação de sistema automático de acionamento na central de suprimentos reservas existentes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Global do Contrato de R\$ 1.036.800,00 (Um milhão, trinta e seis mil e oitocentos reais),

PREGÃO PRESENCIAL 039/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1698/2021
DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2021 - quinta-feira - 10:00hrs
VALOR GLOBAL: R\$ 3.101.141,98
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis
RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021
DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

LEIS

LEI Nº 2.331 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do município de Arraial do Cabo no exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, conforme Lei Municipal nº 2.314 de 30 de junho de 2021, readequando a dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Unidade: 02.001.001 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Edição: 397 - 5

Sub-função: 123 – Administração Financeira.
Programa: 0059 – Integraliza Capital.
Projeto: 2.241 – Integralização de Capital
Natureza da Despesa: 45.90.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 64 – Excedente
Valor Total: R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o caput do artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de tendência excesso de arrecadação, apurada conforme metodologia de cálculo de tendência de excesso de arrecadação na fonte de recursos 64- Excedente.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 2.329 de 30/08/2021.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2021.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETOS

ERRATA - DECRETO Nº 3.428 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

No Decreto nº 3.428 de 30 de agosto de 2021, publicado no D.O. Edição nº 391 de 30 de agosto de 2021:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.524.200,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
903	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.04.00.00	18.000,00
914	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.08.00.00	1.200,00
904	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.11.00.00	60.000,00
905	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.13.00.00	15.000,00
616	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.04.00.00	500.000,00
617	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.11.00.00	600.000,00
618	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.13.00.00	20.000,00
621	18.001.001.12.361.0001.2038	31.91.13.00.00	150.000,00
622	18.001.001.12.361.0001.2038	33.90.08.00.00	20.000,00
628	18.001.001.12.365.0001.2286	31.90.04.00.00	60.000,00
629	18.001.001.12.365.0001.2286	31.90.11.00.00	150.000,00
632	18.001.001.12.365.0001.2286	31.91.13.00.00	50.000,00
633	18.001.001.12.365.0001.2286	33.90.08.00.00	20.000,00
635	12.001.001.12.365.0001.2287	31.90.11.00.00	300.000,00
638	12.001.001.12.365.0001.2287	31.91.13.00.00	80.000,00
656	12.001.001.12.367.0001.2289	31.90.04.00.00	300.000,00
657	12.001.001.12.367.0001.2289	31.90.11.00.00	30.000,00
658	12.001.001.12.367.0001.2289	31.90.13.00.00	150.000,00
TOTAL....			2.524.200,00

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal

de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.524.200,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
903	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.04.00.00	18.000,00
914	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.08.00.00	1.200,00
904	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.11.00.00	60.000,00
905	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.13.00.00	15.000,00
616	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.04.00.00	500.000,00
617	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.11.00.00	600.000,00
618	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.13.00.00	20.000,00
621	18.001.001.12.361.0001.2038	31.91.13.00.00	150.000,00
622	18.001.001.12.361.0001.2038	33.90.08.00.00	20.000,00
628	18.001.001.12.365.0001.2286	31.90.04.00.00	60.000,00
629	18.001.001.12.365.0001.2286	31.90.11.00.00	150.000,00
632	18.001.001.12.365.0001.2286	31.91.13.00.00	50.000,00
633	18.001.001.12.365.0001.2286	33.90.08.00.00	20.000,00
635	18.001.001.12.365.0001.2287	31.90.11.00.00	300.000,00
638	18.001.001.12.365.0001.2287	31.91.13.00.00	80.000,00
656	18.001.001.12.367.0001.2289	31.90.04.00.00	300.000,00
657	18.001.001.12.367.0001.2289	31.90.11.00.00	30.000,00
658	18.001.001.12.367.0001.2289	31.90.13.00.00	150.000,00
TOTAL....			2.524.200,00

DECRETO Nº 3.428 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Educação o crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.524.200,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
903	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.04.00.00	18.000,00
914	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.08.00.00	1.200,00
904	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.11.00.00	60.000,00
905	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.13.00.00	15.000,00
616	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.04.00.00	500.000,00
617	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.11.00.00	600.000,00
618	18.001.001.12.361.0001.2038	31.90.13.00.00	20.000,00
621	18.001.001.12.361.0001.2038	31.91.13.00.00	150.000,00
622	18.001.001.12.361.0001.2038	33.90.08.00.00	20.000,00
628	18.001.001.12.365.0001.2286	31.90.04.00.00	60.000,00
629	18.001.001.12.365.0001.2286	31.90.11.00.00	150.000,00
632	18.001.001.12.365.0001.2286	31.91.13.00.00	50.000,00

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Edição: 397 - 5

633	18.001.001.12.365.0001.2286	33.90.08.00.00	20.000,00
635	18.001.001.12.365.0001.2287	31.90.11.00.00	300.000,00
638	18.001.001.12.365.0001.2287	31.91.13.00.00	80.000,00
656	18.001.001.12.367.0001.2289	31.90.04.00.00	300.000,00
657	18.001.001.12.367.0001.2289	31.90.11.00.00	30.000,00
658	18.001.001.12.367.0001.2289	31.90.13.00.00	150.000,00
TOTAL....			2.524.200,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2021 no valor de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais) na fonte 47 – Ordinário Educação e na fonte 0 no valor de R\$ 94.200,00 (Noventa e Quatro mil e duzentos reais) conforme processo administrativo nº 4395/21, apurações efetuadas conforme metodologia de cálculo destas tendências de excessos de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.436 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de educação, Fundo Municipal de Saúde e do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.575.069,27 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
455	07.001.002.08.122.0001.2118	3.3.90.32.00.00	60.000,00
405	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.90.13.00.00	529.318,61
576	10.001.001.04.122.0001.2082	4.4.90.52.00.00	34.400,00
917	18.001.002.12.361.0008.2045	3.1.90.04.00.00	25.000,00
928	18.001.002.12.361.0008.2045	3.1.91.13.00.00	18.000,00
834	18.001.003.12.361.0008.2054	3.1.90.11.00.00	370.000,00
874	18.001.003.12.366.0008.2288	3.1.90.04.00.00	5.000,00
883	18.001.003.12.366.0008.2288	3.3.90.08.00.00	200,00
657	18.001.001.12.367.0001.2289	3.1.90.11.00.00	213.446,93
628	18.001.001.12.365.0001.2286	3.1.90.04.00.00	500,00
647	18.001.001.12.366.0001.2288	3.1.90.11.00.00	53.711,24

618	18.001.001.12.361.0001.2038	3.1.90.13.00.00	59.193,97
1057	10.001.001.04.122.0001.2081	4.6.90.71.00.00	114.110,00
904	18.001.002.12.361.0008.2045	3.1.90.11.00.00	68.000,00
906	18.001.002.12.361.0008.2045	3.1.90.13.00.00	5.000,00
669	18.001.002.12.122.0001.2035	3.1.90.11.00.00	19.188,52
TOTAL....			1.575.069,27

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.575.069,27 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
458	07.001.002.08.122.0001.2118	3.3.90.48.00.00	60.000,00
404	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.90.11.00.00	521.447,49
951	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.90.04.00.00	7.871,12
587	10.001.001.04.122.0023.1009	4.4.90.51.00.00	34.400,00
129	02.006.001.04.123.0001.2029	3.3.90.39.00.00	157.110,00
841	18.001.003.12.361.0008.2142	3.1.90.11.00.00	375.200,00
617	18.001.001.12.361.0001.2038	3.1.90.11.00.00	104.147,86
616	18.001.001.12.361.0001.2038	3.1.90.04.00.00	111.352,14
635	18.001.001.12.365.0001.2287	3.1.90.11.00.00	11.352,14
636	18.001.001.12.365.0001.2287	3.1.90.13.00.00	50.000,00
656	18.001.001.12.367.0001.2289	3.1.90.04.00.00	50.000,00
101	02.005.001.04.122.0001.2025	3.1.91.13.00.00	92.188,52
TOTAL....			1.575.069,27

Art. 3º - Fica revogado expressamente o Decreto nº 3.409 publicado no Diário Oficial do dia 19 de agosto de 2021, edição 383.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.688/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Ircy Lopes Loureiro**, do cargo em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Orientação Educacional**, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.689/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Edição: 397 - 5

Exonerar, com efeito a contar de 01/09/2021, **Amanda Carolina de Araújo**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.690/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2021, **Marta Elisa Santos Fonseca**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.691/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2021, **Fabricio Amara Cassol**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Abastecimento Veicular**, Símbolo DAI-5, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.692/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/09/2021, **Camilo Ernesto da Silva Mello**, do cargo em comissão de **Chefe de Inspeção da Guarda Municipal**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.693/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2021, **Jonathan Garcia de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Inspeção da Guarda Municipal**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.694/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2021, **Camilo Ernesto da Silva Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Operacional**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.695/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/09/2021, **Eduarda Barreto de Mello**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico Contencioso Fazendário**, Símbolo CA-7, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.696/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021 - Edição: **397 - 5**

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2021, **Eduarda Barreto de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Geral Fazendário**, Símbolo DAI-4, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.697/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a função de Liquidante da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico, em virtude do falecimento do Sr. **Benvindo Gomes de Souza**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.698/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2021, **Allan Martins Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.699/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/09/2021, **José Victor Leite Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor de Arrecadação I**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.700/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2021, **José Victor Leite Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de ISS**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal